

A INTERIORIZAÇÃO DAS ESCOLAS NORMAIS RURAIS E REGIONAIS¹ NO ESTADO DE PERNAMBUCO, ENTRE 1928 E 1946

Manuela Garcia de Oliveira²

Introdução

No trabalho preparatório de um movimento rural e sério, não será jamais demasiado, insistir na formação de professores rurais. Desde que apercebemos, convenientemente, do sentido da escola rural e da sua diferença da simples escola comum – pelo admirável avanço objetivo dos ideais daquela, – compreenderemos facilmente que, não será mestre qualquer, o mestre adequado às duras e importantíssimas tarefas ruralista. (JORNAL DO PROFESSOR, ANO I, N.2, Recife, 15 de abril de 1955).

Os sentidos da escola rural diferentes da escola comum, como apontado acima no fragmento do Jornal do Professor, foi uma percepção de modelos de escolas distintas oriundos da dualidade de representação do campo e cidade, bem como em uma tentativa de progresso e estabilização da economia pela atividade agrícola, uma vez que o Brasil era caracterizado como um

¹ Optou-se neste texto o uso da nomenclatura em iniciais maiúsculas Escola Normal Rural e Escola Normal Regional para demarcação de uma política e por questões estilísticas textuais.

² Manuela Garcia de Oliveira Graduada em Letras/Língua Portuguesa e Mestre em Educação pela Universidade de Pernambuco (UPE), Doutora em Educação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP). Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Cultura e Instituições Educacionais (GEPCIE). E-mail: manuela.garcia@unesp.br

país potencialmente rural. Para esse novo sentido de escola – a rural –, não somente uma estrutura modelar e alteração curricular estava no cerne das discussões, mas sobretudo “um mestre adequado às duras e importantíssimas tarefas ruralistas”, como destaca o jornal de classe trabalhista de Pernambuco.

Nos primeiros trintas anos do século XX, especificadamente 1910 a 1930, surge no Brasil instituições de ensino agrícola que estavam ligadas ao Ministério da Agricultura e, com a ampliação do debate em torno de uma ruralização³ do ensino, se iniciam experiências nos ensinos primário, secundário e magistério.

Para o Movimento de ruralização do ensino⁴ deveriam haver instituições que, na prática, cumprissem um propósito rural, uma vez que, escolas mesmo situadas em áreas rurais não configurariam uma escola primária rural (MORAES, 2019). Nessas proposições, alguns modelos de instituições foram materializando a experiência da ruralização, como as escolas primárias sob modelo de Grupos Escolares Rurais e Escolas Típicas Rurais; na formação de professores, destinavam-se às Escolas Normais Rurais. Além dessas instituições, tinham-se outros meios propulsores do ideário do ruralismo, como as Semanas Ruralistas, inspiradas nas missões culturais mexicanas e a criação de Clubes Agrícolas (MORAES, 2019). Esse conjunto modelar de instituições para os espaços rurais do Brasil foram sendo criados paulatinamente, em conformidade às características da região e legislação estadual, uma vez que ao longo das décadas de 1920 e 1930 cada estado federativo provia sua legislação e orçamento próprios, em tese, configurando-se em assimetrias tanto em termos de oportunidades educacionais, quanto na constituição da formação dos professores.

³ É salutar ressaltar que embora os termos ruralização e ruralismo hodiernamente se refiram a grupos partidários conservadores, tendo alguns deles que seguem ideologias fascistas, aqui a orientação terminológica de ruralismo brasileiro no período histórico em tela é referente a um “movimento político integrado”, de acordo com Mendonça (2017), que pensava em várias frentes a questão da vocação agrícola do país, uma delas, a educação.

⁴ Para Moraes, o Movimento pela Ruralização do Ensino “atuou nas áreas da economia, da política e da cultura, em diferentes regiões do Brasil, defendendo e colocando em prática sua concepção de escola ruralizada”, ligados por sua vez a um ruralismo brasileiro, ideia que projetava e compreendia o país como potencialidade rural. A autora também explica que opta por usar ruralismo de ensino em seus trabalhos e diferencia do termo “Ruralismo pedagógico”, sendo este uma nomenclatura que foi apropriada pelas pesquisas do século XX.

Essas assimetrias foram refletidas no estado de Pernambuco. De acordo com o Anuário Estatístico de Pernambuco, até o ano de 1929 o estado provinha de um total de 12 instituições, sendo 9 femininas e três para ambos os sexos. Desse total, no período mencionado, apenas uma era pública – tratava-se da Escola Normal Oficial -, as demais particulares e, no que se refere à localização, a maior parte delas se concentravam na capital, deixando com isso, o interior sem a escolarização. Diante disso, para que o estado conseguisse expandir e interiorizar a formação do magistério rural, buscou organizar o sistema administrativo da educação em todos os níveis, movimento também realizado nas outras regiões do país.

Mesmo com iniciativas políticas, legais e pedagógicas para a concretização de um país ruralista, no âmbito educacional público, sobretudo na escolarização dos professores para o rural, a materialização de investimentos foi caracterizado pela sua ausência (PINHEIRO, OLIVEIRA e SANTANA, 2020).

A história da escolarização de Pernambuco no século XX ainda é lacunar e tem sido estudada predominantemente por uma perspectiva da história das instituições. Os que dizem respeito ao recorte da educação rural, apontam, com maior ou menor ênfase, para o desenvolvimento da formação rural no estado de Pernambuco, via Escola Normal Rural (BANDEIRA, 2018; BERNARDES, 2018; COSTA, 2023). Alguns, relacionando pouco com o movimento nacional, no que diz respeito à política deliberada pela Lei Orgânica do Ensino Normal para a formação rural; outros⁵, pouco recuperando a trajetória a educação rural do país, assim como poucos estudos em perspectiva histórico-educacional sobre as políticas dos professores rurais que privilegiassem todo o estado, que analisasse como ressoava o ruralismo em Pernambuco.

Saliento que, pesem os últimos estudos científicos em rede⁶, no campo da História da Educação, que privilegiaram o rural - ou os rurais do Brasil – e avançaram na produção do conhecimento, indicando dentre vários aspectos, uma “efêmera trajetória das Escolas Normais Rurais no Brasil e a diversidade

⁵ Vide estudos mais amplos, de análise de reformas, mas sem foco da educação rural: Sellaro (2000), Lima (2004), Pessoa (2014) Ramos (2014) Santos (2021).

⁶ Como por exemplo, o projeto de pesquisa Formação e Trabalho de Professora e Professores Rurais no Brasil: RS, PR, SP, MG, RJ, MS, MT, MA, PE, PI, SE, PB RO que contou com pesquisadores de 18 instituições e em seus resultados parciais foram expedido livro com 14 textos analíticos, além de mesas em eventos, publicações individuais, teses e dissertações, publicações em periódicos.

de instituições e programas de formação” (CHALOPA *et al.*, 2021, p. 18), historicizo neste texto uma das regiões localizada no Nordeste do país que é demarcada por uma recente implantação da pós-graduação, o que implicada também, na sistematização em larga escala de mais pesquisas sobre o tema. Com isso, este texto também é um contributo para aprofundar as iniciativas das Escolas Normais Rurais e as Regionais⁷ tanto em seu interior como exterior “para a construção de uma cartografia mais abrangente dessas instituições em cada um estado brasileiros” (CHALOPA *et al.*, 2021, p. 20).

A análise se organiza textualmente com a discussão das primeiras iniciativas do magistério rural, seguindo para a materialização da política de Escolas Normais Rurais no estado de Pernambuco e as experiências em outros estados do Brasil. Em seguida trata da lenta interiorização do magistério público rural via política da Escola Normal Rural e Regional, mostrando os possíveis motivos dessa tardia criação, bem como a quantidade de escolas criadas e a opção de Pernambuco por uma política de instituições sob organização de congregações da Igreja Católica.

Das iniciativas de institucionalização da formação de professores rurais via escolas normais rurais e regionais

Antes mesmo da existência concreta de escolas para o magistério rural, no estado de Pernambuco, primeiro foi instituído por Antônio Carneiro Leão a sua regulamentação, compondo uma das partes principais da Reforma educacional Ato n.º 1.239 de 27 de dezembro de 1929, cuja a escola e o professor estão circunscritos como pilares da nova educação pernambucana. A proposta da reformulação da educação que foi solicitada no final da gestão de Estácio Coimbra⁸, à época governador do estado de Pernambuco, seguiu uma estratégia de ser aplicada gradativamente, procurando facilitar as posteriores regulamentações.

⁷ O termo Escola ou Curso Normal Rural refere-se às iniciativas registradas na documentação estadual e discussão de 1930. Com a criação da Lei Orgânica de 1946, o modelo passou a ter como nomenclatura Escola ou Curso Normal Regional. (PINHEIRO, OLIVEIRA e SANTANA, 2020).

⁸ Estácio de Albuquerque Coimbra nasceu em Barreiros, Pernambuco; advogado, oligárquico, político, ocupando quase todos os tipos de cargos do executivo e legislativo. Mais detalhes da carreira política, acessar:<http://www.fgv.br/cpd/doc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/estacio-de-albuquerque-coimbra>.

Na verdade, antes da implantação dos Cursos Normais Rurais e os Regionais na década de 1930, a formação se dava na Escola Normal Oficial, localizada em Recife e, os professores que eram nomeados para trabalhar no interior pernambucano, complementavam seus estudos na Escola Rural Modelo Alberto Torres (COSTA, 2003). Elaborada para sanar essa demanda, a Reforma de Carneiro Leão não chegou a ser concretizada na época e, com a mudança das lideranças governamentais, em 1933, Carlos de Lima Cavalcante orienta o então Diretor Técnico de Educação, Annibal Bruno, a instituir a Lei Orgânica do Instituto de Educação por meio do Decreto n. 182, de 25 de março, que por sua vez buscou seguir a linha mestra da reforma de Carneiro Leão, porém ampliando-a.

Após a Lei Orgânica de 1933, no ano seguinte foi possível acompanhar, no periódico Diário de Pernambuco e relatórios de governo, instituições sob administração de congregações religiosas católicas solicitando à Diretoria Técnica de Educação, equiparação de seus cursos normais para a implantação de um currículo do magistério de formação rural. Essas solicitações aconteceram porque a legislação previa também subvenções, garantindo parcerias com essas instituições, bem como uma rápida implantação das Escolas Normais Rurais no estado.

Entrecruzando os documentos Diário de Pernambuco, relatórios de governo Carlos de Lima Cavalcanti, (1934 -1936) e Oportunidades de formação do magistério primário (INEP- MEC- 1958), foi possível identificar que até 1937, com pedidos de equiparações e subvenções sob acordos políticos, Pernambuco possuía 6 (seis) instituições de magistério rural particulares e 1 (um) municipal, todas com o currículo modelar de Escolas Normais Rurais.

Quadro 1: Quantidade de Escolas Normais Rurais de 1930 a 1937.

Ano	Pública (Estadual e municipal)	Mantenedora
1935	Escola Normal Rural N. S. de Lourdes – Gravatá	Municipal
Ano	Particular	Mantenedora
	Escola Normal Regional N. S. Auxiliadora	Congregação das Filhas de Maria Auxiliadora
	Escola Normal Rural Santa Doretéia, Pesqueira	Congregação das Irmãs de santa Doretéia

1930	Escola Normal Rural Sagrado Coração, Caruaru	Associação Instrutora Missionária
1937	Escola Normal Rural Santa Cristina, Nazaré da Mata	Congregação das Damas de Instrução Cristã
	Escola Normal Rural N. S. das Graças	Congregação Franciscana N. S. Do Bom Conselho
	Escola Normal Rural “N.S. de Lourdes”, Palmares	Congregação Franciscana N. S. Do Bom Conselho

Fonte: Elaborado pela autora conforme o Diário de Pernambuco, relatório de governo Carlos de Lima Cavalcanti, (1934 -1936) e Oportunidades de formação do magistério primário (INEP-MEC), 1958.

O processo de pedido de equiparação das escolas tinha prazo de um ano, no qual, para aprovação, avaliava a estrutura arquitetônica, o corpo docente e a implantação da proposta curricular. Muitas instituições religiosas católicas já conseguiam equiparação em prazo hábil, pois sua grande estrutura física, imponente e adaptável ao trato agrícola, facilitava a implantação, como é o caso da Escola Normal Rural Stella Maris, localizada no município de Triunfo, sertão pernambucano.

Imagem 1: Frente parcial da Escola Normal Rural Stella Maris (s/d).



Fonte: arquivo privado ex-aluna da instituição.

As escolas que aderiam ao modelo de formação ao magistério rural usavam em suas justificativas como critério de conversão a potencialidade agrícola e econômica local, ou a necessidade de desenvolvê-la, como é o

caso das instituições localizadas no sertão e muitas vezes sem o olhar do poder público.

Quatro anos após a reformulação educacional do estado, Agamenon Magalhães, ao assumir a Interventoria, concebe que a educação deveria seguir os princípios conjuntos entre Igreja e a Escola, a Família e a Profissão (PERNAMBUCO, 1940, p.5) e reformula mais uma vez a estrutura educacional do estado. Para isso, o Interventor estabeleceu novas diretrizes para educação, sobretudo com uma base de pré-orientação agrícola e industrial, caracterizando com isso uma nova fase na formação do magistério rural. As Escolas Normais Rurais ampliam, com a reformulação, o tempo de curso e inserem disciplinas voltadas à indústria rural em sua base curricular. Não era sem razão às abrutadas modificações, pois a orientação vocacional para a formação agrícola suplantou em um novo sentido de trabalho rural, o de especialidades técnicas para a diversificação das plantações e, principalmente, a mecanização do campo.

No que diz respeito à quantidade de Escolas Normais Rurais existentes durante o período de 1937 a 1946, ou seja, a partir da nova ordem e sentido de ruralização no estado de Pernambuco, foi possível identificar pelo entrecruzamento das matérias do Diário de Pernambuco, relatório e mensagens de governo, e documento do Inep, que algumas Escolas, em sua maioria, continuaram ofertando o curso normal rural, havendo apenas mudanças de denominação, passando a serem intitulada de escola normal regional. Dessa modificação, também foi possível notar a adesão de mais 3 três instituições católicas aderindo o currículo de Escola Normal Rural, totalizando até o final do governo de Agamenon Magalhães, 9 (nove) escolas para o magistério rural.

Os movimentos de institucionalização de escola rural foram também resguardados nos termos da lei nos anos de 1940, surgindo então: Lei Orgânica do Ensino Primário (Decreto-Lei n. 8.529, de 2 de janeiro de 1946), a Lei Orgânica do Ensino Agrícola (Decreto-Lei n. 9.613, de 20 de agosto de 1946), para ensino profissionalizante, e a Lei Orgânica do Ensino Normal (Decreto-Lei n. 8.530, de 2 de janeiro de 1946), intervindo na formação das professoras das escolas primárias urbanas e rurais. Tais legislações que foram estabelecidas a nível nacional propiciaram uma organização do sistema educativo escolar a nível nacional, bem como impactaram em um

novo sentido de formação rural e políticas de criação e financiamento para maior parte do país.

Quanto à presença de instituições de magistério rural públicas, passarei a discuti-las a seguir.

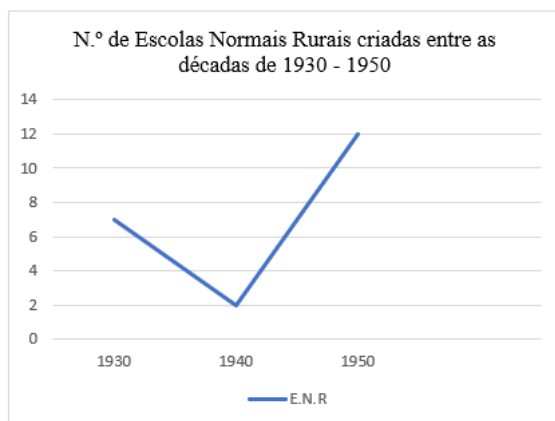
A lenta interiorização do magistério rural público em Pernambuco

Como foi mencionado anteriormente, os fundos de apoio dados pelo INEP no início dos anos 1940 foram possibilidades de garantia da interiorização do magistério rural no estado, mesmo sendo por vias de instituições particulares. Várias instituições católicas particulares se beneficiaram desse suporte concedido pelo INEP, como é o caso da Escola Normal Regional Savina Petrilli, de Ribeirão, localizada na Zona da Mata; a Escola Normal Rural Santa Teresinha, município Altinho, Zona Agrestina dentre outras.

A década de 1930 até metade de 1940, a experiência de implantação da política de Escolas Normais Rurais foi marcada por uma instabilidade de reformas educacionais, seja pelo precoce rompimento da reforma de Carneiro Leão, ou na reforma ampliada de Anibal Brunno, bem como reformas da interventoria de Agamenon Magalhães. As mudanças governamentais colocavam sempre as instituições em um estágio de experienciar as normativas regimentais e curriculares com tímidos avanços na criação massiva consolidada de Escolas Normais Rurais pelo estado.

No gráfico 1, abaixo, é possível identificar essa instabilidade traduzida em números, conforme os períodos em que mais se implantaram a política de Escolas Normais Rurais, entre as décadas de 1930 a 1950.

Gráfico 1: Número de Escolas Normais Rurais e Regionais criadas entre as décadas de 1930 a 1950.



Fonte: Elaborado pela autora entrecruzando dados do Diário de Pernambuco, relatório de governo Carlos de Lima Cavalcanti, (1934 -1936) e Oportunidades de formação do magistério primário (INEP- MEC), 1958.

Entre as décadas de 1940 a 1950, o gráfico mostra o aumento de Escolas Normais Regionais, nomenclatura demarcada pela política da época, seguindo a Lei Orgânica do Ensino Normal, pelo Decreto-Lei n. 8.530, de 2 de janeiro de 1946, na qual estabeleceu um modelo curricular de caráter técnico e profissionalizante para todo o Brasil. Tal legislação não modificou somente a nomenclatura da política passando de Rural para Regional, mas instituiu organicidade a nível nacional, previu orçamentos, sobretudo para instituições públicas.

De acordo com Andrade (2021), o Ministério da Educação e Saúde em 1941 formou uma comissão cuja finalidade era criar uma proposta de Anteprojeto de Decreto-Lei para realizar um estudo e pensar a formação de professores para todos os estados. Nesse estudo estava contemplado o magistério rural, no qual a instituição responsável por sua formação passaria a denominar-se Escola Normal Regional, modelos considerados “ideais à implantação nas áreas interioranas devido ao baixo custo relativo e à facilidade de organização, o que permitiria sua rápida generalização em todos os Estados da Federação” (ANDRADE, 2021, p. 174).

Somente em 1946 a legislação foi aprovada e publicada. O Decreto-Lei nº 8.530 estabeleceu as bases de organização do ensino normal no Brasil

na qual se cria a Escola Normal Regional. Nesse dispositivo legal, o Curso Normal Regional ofertaria “tão somente o primeiro ciclo de ensino normal”, na qual formaria regentes de ensino primário (BRASIL, 1946).

A tardia aprovação do texto legislativo justifica a lenta criação de Escolas Normais Regionais públicas no estado de Pernambuco. Aproximadamente vinte anos após a existência da primeira fase da política de Escolas Normais Rurais no estado é que vai ser criada o magistério público rural. Foram criadas Escola Normal Regional de Floresta, Salgueiro e Afogados da Ingazeira, respectivamente nos anos 1954, 1955, 1956.

Portanto, percebeu-se na análise das fontes que a política para o magistério rural, instrumentalizadas pelas Escolas Normais Rurais e Regionais foi implantada e interiorizada por vias particulares. Do total de 20 Escolas Normais para a formação rural, 3 (três) foram de iniciativas públicas, sob organização de instituição católica; uma sendo Municipal, Escola Normal Regional “Nossa Senhora de Lourdes” de Gravatá; e as demais, particulares sob administração da Igreja Católica atuando nos rumos do rural no estado de Pernambuco.

Considerações finais

Este texto dedicou-se a uma história da formação de professores primários rurais do estado de Pernambuco, delimitando-se às políticas de instalação das Escolas Normais Rurais e as Regionais, no contexto das décadas de 1928 a 1946 do século XX. Essa política, orientada em suas discussões iniciais pelo ruralismo do ensino, buscou implantações diferentes no ensino primário e normal nos estados brasileiros. Em Pernambuco, o magistério rural ganha notoriedade na reforma elaborada por Antônio Carneiro Leão, pelo Ato de nº 1.239 de 27 de dezembro de 1928, mas ganha legitimidade institucional consoante prédio e currículo adaptados pelas mãos Anibal Brunno, ao ampliar em 1933 uma nova reforma educacional seguindo algumas orientações do texto de Carneiro Leão. A rápida implantação da experiência de Escolas Normais Rurais no estado de Pernambuco ganhou notoriedade e legitimidade por servir de base a outros estados brasileiros, escolha democraticamente deliberada no I Congresso de Ensino Regional.

Quanto ao processo de interiorização das experiências de Escolas

Normais Rurais e Regionais, foi marcado por equiparações de instituições normais particulares religiosas confessionais, da Igreja Católica que tinha seus prédios funcionando como Escolas Normais Livre e Ginásios, em maior parte. Nesse sentido, a interiorização do magistério rural direcionou-se às regiões agrestinas e sertanejas, movimentos esses marcados por convênios firmados com o governo do estado e a busca de subvenções para ampliar a oferta de escolarização para o ensino secundário e normal e consequentemente garantir sua expansão e interiorização.

Uma interiorização lenta, pode-se considerar, até os anos de 1940. Lenta por diversos fatos, mas destaco aqui 2 (dois) preponderantes: desalinhamento orçamentário de uma política nacional, fato de não ter uma política com orçamento próprio, sobretudo, porque as instituições eram privadas; disputas parlamentares pelos orçamentos e destinação de instalação das públicas. Ao longo dos desdobramentos dessas políticas, analisando as mudanças e finalidades dos rurais, foi-se revelando modelos de escolas dentistas dentro do próprio estado.

Foi possível identificar 20 Escolas Normais Regionais, de caráter religiosa confessional. Após os anos 1940, houve uma interiorização e expansão por meios dos fundos de investimento e subvenção apoiados pelo INEP, uma estratégia usada para aumentar o acesso à escolarização em seus diversos níveis e garantir a escolarização de magistério de moças pobres. Em contrapartida, não se pode deixar de indagar os incentivos públicos às instituições particulares religiosas a fim de suprir ainda uma demanda por instituições tanto em nível estadual como em nível federal, o que adiou implantação de instituições de magistério rural públicas.

Referências

ANDRADE, F. A. O Curso Normal Regional e a formação da professora primária rural. In: CHALOPA, R.F.S.; FILHO, M.C.; MESQUITA, I. M. (org.). **História e Memória da Educação Rural no Século XX**. 1ª ed.- São Paulo: Cultura acadêmica, 2020.

ANJOS, I. S. C. **Formação e condições de trabalho do magistério primário rural no estado de Pernambuco**: análise do Jornal do Professor (1955-1962). Dissertação de Mestrado em Educação. Universidade Pernambuco – *Campus* Petrolina, PPGFPPI/UPE, Petrolina, PE, 2019.

ARAÚJO, M. C. A. **A escola nova em Pernambuco**: educação e modernidade. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, Coleção Capibaribe, 2009.

ARAÚJO, M. C. A. Antonio de Arruda Carneiro Leão. In: FÁVERO, M. L. A *et al.* (org.). **Dicionário de educadores no Brasil da colônia aos dias atuais**. 2. ed. Rio de Janeiro: UFRJ/MEC-Inep-Comped, 2002, p. 114–22.

BANDEIRA, E. S. L. **Entre propostas e programas**: análise da implementação do Curso Normal Rural no colégio Nossa Senhora Auxiliadora (Petrolina-PE, 1929-1949). TCC (Graduação), Curso de História, Universidade de Pernambuco, Petrolina, PE, 2018.

BERNARDES, A. B. **Coronelismo, caneta e voto**: educação e política em Ouricuri-PE (1962- 1979). Dissertação de Mestrado em Educação. Universidade de Pernambuco – *Campus* Petrolina, PPGFPPI/UPE, Petrolina, PE, 2018.

CHALоба, R. F. S. (org.). 1ª ed. **História e Memória da Educação Rural no Século XX**. São Paulo: Cultura acadêmica, 2020.

CHARTIER, R. **A história cultural**: entre práticas e representações. Lisboa: DIFEL, 1990.

CHARTIER, R. O mundo como representação. In: CHARTIER, R. **Estudos avançados**, v. 5, p. 173- 191, 1991.

COSTA, E. V. **De Augsburg para Pernambuco** – Irmãs franciscana de Maristella formando professoras em Timbaúba-PE, no recorte de 1938 a 1950. Dissertação de Mestrado em Educação, UFPE/PPGE, Recife, PE, 2003. 303p.

FAUSTO, B. O Brasil republicano. v. 11, 4. ed. **Economia e Cultura (1930 - 1964)**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007. (798p.) Coleção História Geral da Civilização Brasileira.

LIMA, M. D. A. **A escola típica rural em Pernambuco**: arquitetura, espaço escolar e prática pedagógica (1940-1960). Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Pernambuco, Recife: Educação, 2004.

MENDONÇA S. R. **Estado, Educação Rural e Influência Norte-Americana no Brasil (1930 – 1961)**. Niterói: UFF, 2010.

MENDONÇA, S. R. **O Ruralismo Brasileiro**. São Paulo: Hucitec, 1997. MENNUCCI, S. **A crise brasileira de educação**. 2. ed. São Paulo: Piratininga, 2004. Disponível em: <http://www.ebooksbrasil.org/eLibris/su-deducacao.html>. Acesso em 17 maio 2022.

MORAES, Agnes Iara Domingos. A circulação das ideias do Movimento pela Ruralização do Ensino no Brasil (1930-1950). Tese (Doutorado em Educação). Programa de Pós-graduação em Educação. Universidade Estadual Paulista, Marília - SP, 2019. (272 f.)

PERES, P. C. A. **A emergência da profissão docente no espaço público estatal:** do mestre- escola ao professor público primário em Pernambuco. Dissertação de Mestrado. Programa de pós-graduação em História. Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Recife- PE, 2006. (178p.)

PESSOA, M. S. A. **A Educação durante a República Velha em Pernambuco:** um estudo sobre a Reforma Educacional de Carneiro Leão entre os anos 1928 e 1930. Dissertação de Mestrado em Educação, PPGE/ UFPE, Recife, PE, 2014.

PINHEIRO, OLIVEIRA e SANTANA. Iniciativas para a formação do professorado rural na Paraíba, em Pernambuco e no Piauí (1930 a 1960) *In:* CHALOPA, R.F.S.; FILHO, M.C.; MESQUITA, I. M. (org.). **História e Memória da Educação Rural no Século XX.** 1ª ed.- São Paulo: Cultura acadêmica, 2020.

RAMOS, A. C. P. A. **O Homem “Novo” para um novo Pernambuco:** as práticas educacionais na construção do Estado Novo em Pernambuco (1937-1945). Dissertação de Mestrado em Educação da Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE, 2014.

SANTOS, K. L. L. **Expansão da Educação Secundária em Pernambuco:** atores políticos e a interiorização dos ginásios públicos (1948-1963) Dissertação de Mestrado Universidade Estadual Paulista (UNESP) – Marília, SP, 2021. (118 p.)

SELLARO, L. R. A. **Educação e Modernidade em Pernambuco.** Inovação no Ensino Pública (1920-1937). Tese de Doutorado em História, UFPE- CFCH. Recife, 2000.

SOUSA, B. S. A. **A Escola Normal Regional Nossa Senhora do Carmo m Belo jardim-PE:** desfilando o habitus professoral pelas ruas da cidade. Tese de Doutorado, UFPB/PPGE, João Pessoa, PB, 2013.

WERLE, F. O. C.; BRITO, L. M. T. S. O professor e a escola para a zona rural: concepções e desdobramentos em uma escola normal rural. **Revista Contexto & Educação**, v. 21, n. 75, p. 109-129, 2006, p. 109-129.

Leis e decretos

BRASIL. [Constituição (1934)]. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 16 de julho de 1934**. Organizada por Antonio Carlos Ribeiro de Andrada. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1934. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em: 16 fev.2023.

BRASIL. Lei nº 2.342, de 25 de novembro de 1954. Dispõe sobre a cooperação financeira da União em favor do ensino de grau médio. **Diário Oficial da União**. Poder Executivo, Rio de Janeiro, DF, 2 de dezembro de 1954. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/llei/1950-1959/lei-2342-25-novembro-1954-361710-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 16 fev. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultural. **Serviço de Estatística da Educação e Cultura**: sinopse estatística do ensino médio 1959. Rio de Janeiro, RJ: Ministério da Educação e Cultural, 1959.

PERNAMBUCO (Estado). **Anuário Estatístico de Pernambuco de 1931**. Recife, Imprensa Oficial, 1932.

PERNAMBUCO (Estado). **Decreto n. 189 de 11 de maio de 1933**. Recife Imprensa Oficial, 1933.

PERNAMBUCO (Estado). **Decreto n. 488, de 27 de abril de 1940**. Recife Imprensa Oficial, 1940.

PERNAMBUCO (Estado). **Decreto n. 507 de 27 de julho de 1940**. Recife Imprensa Oficial, 1940.

PERNAMBUCO (Estado). **Lei n. 507 de 27 de Julho de 1948**. Recife: Imprensa Oficial, 1948.

PERNAMBUCO (Estado). **Lei Orgânica da Educação de Pernambuco de 1933**. Recife, Imprensa Oficial, 1933.

PERNAMBUCO (Estado). **Mensagens de governadores (1930-1935a)**. Recife: Imprensa Oficial, 1935.

PERNAMBUCO (Estado). **Mensagens de governadores (1930-1935b)**, p. 157. Recife: Imprensa Oficial, 1935.

PERNAMBUCO (Estado). **Mensagens de governadores**. Recife: Imprensa Oficial, 1951.

PERNAMBUCO (Estado). **Organização da educação no Estado de Pernambuco**: justificação, lei orgânica, explicação e commentarios, opinião de associações e da imprensa. Recife: Imprensa Oficial, 1929.

PERNAMBUCO (Estado). **Programas de ensino**: Um programa de política educacional. Recife Imprensa Oficial, 1935.

PERNAMBUCO (Estado). **Projeto de lei. n.43, de 29 de maio de 1950**. Assembleia Legislativa de Pernambuco. Recife: Imprensa Oficial, 1958.

PERNAMBUCO (Estado). **Relatório Atividade do Governo de Cordeiro de Farias (1955- 1958)**. Recife: Imprensa Oficial, 1958.

PERNAMBUCO (Estado). **Relatório de governador (1935)**. Recife: Imprensa Oficial, 1935.

PERNAMBUCO (Estado). **Relatório de governador (1936)**. Recife: Imprensa Oficial, 1936.

PERNAMBUCO (Estado). **Relatório de governador (1938-1939)**. Recife Imprensa Oficial, 1939.

PERNAMBUCO (Estado). **Relatório de governo (1934 -1936)**. Recife: Imprensa Oficial, 1934 1936.

Jornais, periódicos e anais de eventos

DIÁRIO DE PERNAMBUCO, n. 48, anno 108, de 1933a. Biblioteca Nacional Hemeroteca Digital.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO, n. 256, anno 108, 10 de novembro de 1933b. Biblioteca Nacional Hemeroteca Digital.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO, n. 286, anno 109, 18 de Janeiro 1934. Biblioteca Nacional Hemeroteca Digital.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO, n. 5, anno 110, 06 de Janeiro de 1935a. Biblioteca Nacional Hemeroteca Digital.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO, n. 5, anno 110, 06 de Janeiro de 1935b. Biblioteca Nacional Hemeroteca Digital

DIÁRIO DE PERNAMBUCO, n. 125, anno 110, 25 de Maio de 1935c. Biblioteca Nacional Hemeroteca Digital.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO, n. 13, anno 110, 16 de Janeiro de 1935d.
Biblioteca Nacional Hemeroteca Digital.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO, n. 31, anno 114, 15 de Novembro de
1938a. Biblioteca Nacional Hemeroteca Digital.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO, n. 37, anno 114, 22 de Dezembro 1938b.
Biblioteca Nacional Hemeroteca Digital.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO, n. 37a, anno 114, 22 de Dezembro de
1938c. Biblioteca Nacional Hemeroteca Digital.